



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL – NAPP

ANEXO 1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL – NAPP

SEMESTRE AVALIAÇÃO: 2º Semeste de 2021

O presente relatório tem por objetivo cumprir tempestivamente determinação contida no ofício N° 1198/2021-PTJ/TJAM de 13 de abril de 2022 no que solicita informações para adequação do Item n° 16 do Ranking da Transparência Conselho Nacional de Justiça – CNJ, constando no Processo Administrativo SEI/TJAM n° 2021/000009469-00.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

A Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM é composta, atualmente, por 04 (quatro) membros, a seguir relacionados:

MEMBRO	CARGO
Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida	Coordenadora
Ivan de Azevedo Tribuzy filho	Membro
Arlene de Paula Paiva	Membro
Francicleide Valerio de Souza	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NO PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- (x) Ligação de voz (telefone convencional);
- (x) Whatsapp/Telegram/E-mail;
- (x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- (x) Reuniões presenciais e virtuais ;
- (x) Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);
- (x) Sisma PJECOR e SEI
- (x) Outros. telefone particular /zoom/balcão virtual

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

- (x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATENDIMENTO PRESENCIAL: O atendimento presencial do Núcleo é realizado nas dependências da Corregedoria-Geral de Justiça, sito no 8º andar do Ed. Arnaldo Peres, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente forense adotado por este Tribunal, consiste no atendimento às partes e advogados que desejarem formular reclamações contra unidades jurisdicionais da Capital e Comarcas do interior

ATENDIMENTO VIRTUAL: as demandas também podem ser apresentadas a partir do preenchimento de um formulário que pode ser acessado na opção "Fale Conosco" no portal da Corregedoria na internet ou diretamente no endereço eletrônico:<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-fale-conosco>.

Conforme o dispositivo que rege suas atividades, o Núcleo atua para minimizar prejuízos para os litigantes no que se refere à suposta morosidade em demandas judiciais, sobretudo, em processos em que é preciso a apreciação, de caráter imediato, para que as lides sejam resolvidas. “Neste sentido, o NAPP está disponível para atender partes e advogados que desejarem relatar supostas irregularidades referente à morosidade constante em demandas judiciais atinentes aos processos instados no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Outras formas de atuação da Comissão de Atendimento Pré - Processual se dá com o recebimento eletrônico de manifestações, **disponibilizado no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br)**, através do Portal da Corregedoria, no *link* “Fale Conosco” com formulário a seguir

Nome Completo:	Sexo
	Masculino Feminino
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:
Endereço res/trabalho	
Complemento (Quadra, aptº...)_Bairro	Cidade/Estado/País
Telefone res/trabalho:	
	Celular: E-mail:
Numero do Processo	

Manifestação (espaço com mais de 250 caracteres para o que o demandante explique o assunto do seu interesse)

Recebida a manifestação, a mesma é analisada pela mencionada Comissão sobre a possibilidade do cadastrado ou simplesmente dar uma resposta ao jurisdicionado sobre questionamento feito através de manifestação efetuada no site caso o reclamante/demandante alegue morosidade ou outro tema que seja necessário envio de documentos/ofícios, é gerado um Processo Administrativo (Reclamação Pré - Processual) em que as partes podem acompanhar toda a tramitação pela internet, atualmente através do sistema PJECOR.

Os respectivos membros são autorizados a solicitarem informações através de Ofícios expedidos para magistrados, diretores, assessores, serventuários e delegatários de serviço nos processos de reclamações recebidos nesta CGJ/TJAM, objetivando minimizar prejuízos para os litigantes no que se refere à suposta morosidade em demandas judiciais, sobretudo, em processos em que é preciso a apreciação, de caráter imediato, para que as lides sejam resolvidas.

Havendo resolução da lide na fase pré-processual, o reclamante será notificado e os autos serão arquivados.

ITEM 4 – CONCLUSÃO:

Núcleo de Atendimento Pré-Processual foi implantado com a finalidade de descongestionar a grande demanda de reclamações direcionadas à Corregedoria-Geral de Justiça solicitando providências para a solução das lides processuais, constituindo processo de desobstrução de competências como meio eficaz de atendimento aos princípios da celeridade, economia e eficiência dos serviços públicos, coadunado com as diretrizes de conciliação e mediação da Corregedoria Nacional de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, corroborando grande êxito na solução das demandas solicitadas ao Órgão Correcional.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Os pontos negativos consistem no óbice de interação com setores do TJAM, comarcas do interior e comarcas da Capital, devido a não disponibilização de telefones institucionais que viabilizasse o contato devido há sempre a necessidade das partes litigantes e advogados, de um contato possível com estes, até mesmo no endereço eletrônico disponibilizado, ou mesmo no balcão virtual, nem sempre se tem êxito em contactar institucionalmente.

É o que esta Comissão tem a informar

Manaus, 19 de abril de 2022

Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida

Analista Judiciária

Coordenadora da Comissão

Francicleide Valerio de Souza

Analista Judiciário

Membro da Comissão

Arlene Paula de Paiva

Escrevente

Membro da Comissão

Ivan de Azevedo Tribuzy Filho

Secretário da CEJAIA

Membro da Comissão



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL – NAPP**

ANEXO 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL – NAPP

SEMESTRE AVALIAÇÃO: 2º Semeste de 2021

O presente relatório tem por objetivo cumprir tempestivamente determinação contida no ofício N° 1198/2021-PTJ/TJAM de 13 de abril de 2022 no que solicita informações para adequação do Item n° 16 do Ranking da Transparência Conselho Nacional de Justiça – CNJ, constando no Processo Administrativo SEI/TJAM n° 2021/000009469-00.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

A Comissão Permanente de Atendimento do Núcleo Pré-Processual da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM é composta, atualmente, por 04 (quatro) membros, a seguir relacionados:

MEMBRO	CARGO
Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida	Coordenadora

Ivan de Azevedo Tribuzy filho	Membro
Arlene de Paula Paiva	Membro
Francicleide Valerio de Souza	Membro

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DE TODAS AS PAUTAS E ATAS DOS TRABALHOS EFETIVADOS NESTE PERÍODO: (2º semestre/2021)

Registra-se e que esta Comissão pelo elevado quantitativo de demandas, recebimentos de ligações telefônicas e solicitações de providências são necessárias várias horas diárias para cumprimento das determinações do Provimento 223/2014, informa a inviabilidade do registro de ata, pois as decisões tomadas são registradas, formalizadas e documentadas através de Processos registrados no Sistema PJCOR no que são divulgadas a todos que os mesmos puderem interessar com sua devida transparência sendo sua disponibilização efetuadas no link: Portal Pjecor, do CNJ: <https://corregedoria.pje.jus.br/ConsultaPublica/listView.seam>

É o que esta Comissão tem a informar

Manaus, 19 de abril de 2022

Juliana Pinto Villarim Coutinho de Almeida
Analista Judiciária
Coordenadora da Comissão

Francicleide Valerio de Souza
Analista Judiciário
Membro da Comissão

Arlene Paula de Paiva
Escrevente
Membro da Comissão

Ivan de Azevedo Tribuzy Filho
Secretário da CEJAIA
Membro da Comissão